



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, para a realização de serviços de proteção social especial de média complexidade de acolhimento institucional diário (modalidade centro-dia) de proteção, convivência e bem estar a idosos com grau de dependência I e II (RDC nº 283/2005) do município de Jundiaí.

**Processo nº 16.168-9/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121, Parque do Colégio, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ANTONIO SISCARI**, portador da CI/RG nº 8.090.172-4 e do CPF/MF nº 822.958.088-04, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017, decorrentes das Dispensas de Chamamento Público nº 03/2017 e nº 15/2018, cujos extratos foram publicados nas Imprensa Oficial do Município nº 4.283 e nº 4.411, em 21 de junho de 2017 e 13 de junho de 2018, respectivamente, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 30 de julho de 2017, com amparo na alínea “c” do inciso I do §5º do art. 26 do Decreto nº 26.773, de 2016.

**II** - O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2017, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

**II** - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 852.542,04 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, às fls. 929, do Processo Administrativo.

**Parágrafo único:** As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação orçamentária: 15.01.08.244.0199.2106.33503900.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

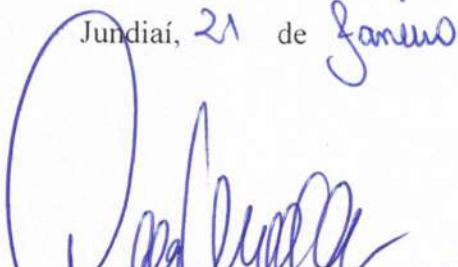
IV – Em razão dos documentos insertos às fls. 950vº do Processo Administrativo em epígrafe, realiza-se o Aditivo do Termo de Colaboração em referência, firmado entre a **OSC** acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 50.971.720/0001-72, a fim de constar que fica alterada a designação, retroagindo à 18/02/2019:

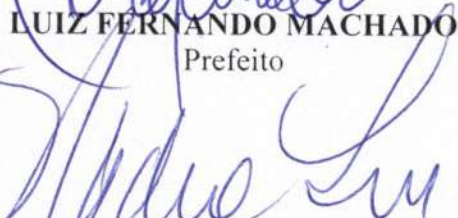
*“Ficam designadas como Gestora da Parceria a Srª **EDILAINE CARDOSO SANTOS**, em substituição à Tânia Maria de Freitas Backmann e como suplente a Srª **CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON** e a Srª **ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES**, em substituição à Solange Cordeiro de Vasconcelos”.*

V - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017, celebrado em 20 de julho de 2018, bem como Segundo Termo Aditivo celebrado em 22 de março de 2019 ao Termo de Colaboração nº 03/2017.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

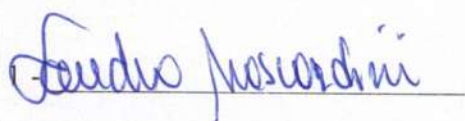
Jundiaí, 21 de Janeiro de 2020.

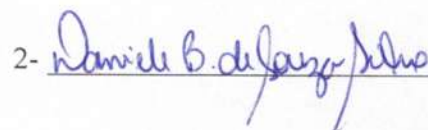
  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**NÁDIA TAFFARELLO SOARES**  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

  
**JOSÉ ANTONIO SISCARI**  
Presidente da Cidade Vicentina Frederico Ozanan

Testemunhas:



2- 

## CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

### PLANO DE TRABALHO 2020

#### Centro Dia Amelie Ozanam

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS.

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA DO IDOSO.

**Identificação do Serviço:** Espaço de acolhimento diário de Segunda à Sexta-Feira (exceto feriado), das 8h00 às 17h00, para idosos Semi-independente, com idade igual ou superior a 60 anos. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no caso da OSC Cidade Vicentina Frederico Ozanam, especificamente para atendimento de idosos, e idosos com deficiência. O local oferece alimentação, atividades de lazer, cultura, área de descanso, sala de convivência, com TV. A Prioridade do atendimento é para aqueles cujas famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, pois precisam trabalhar ou estudar. Com o objetivo de oferecer proteção, convivência e bem-estar aos idosos com grau de dependência nível I e II conforme a RDC Nº 283/2005 ANVISA.



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



877

---

**1.1. Nome da OSC: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**

---

---

**1.2. Endereço: Rua Augusto Trevisan; nº 121.**

---

Bairro: Parque do Colégio.

CEP: 13.209-135

E-mail da OS: [obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br](mailto:obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br)

Site: [www.cidadevicentina.org.br](http://www.cidadevicentina.org.br)

Tel. da OSC: (11) 4523-3358.

---

**1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 30/09/2019 à por tempo indeterminado.**

---

Nome do Representante Legal: José Antônio Siscari

Data de Nascimento: 22/12/1956

RG: 8.090.172-4

CPF: 822.958.088-04

Fone: (11) 4523-3358

E-Mail: [presidente@cidadevicentina.org.br](mailto:presidente@cidadevicentina.org.br)

---

**1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

---

Nº do CNPJ: 50.971.720-0001/72

Data de abertura no CNPJ: 03/02/1971

Atividade econômica principal: Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades econômicas secundárias: Clínicas e residências geriátricas.


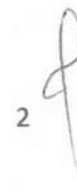

---

**1.5. IDENTIFICAÇÃO**

---

Atendimento

Assessoramento

 2  



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



878

( ) Defesa e Garantia de Direitos

**1.5.1. Sede:** Cidade Vicentina Frederico Ozanam.

Número da inscrição no CMAS: 10009.

Município: Jundiaí.

Número de inscrição no COMDIPI: 07122015.

Município: Jundiaí.

---

### 1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS

---

**Protocolo** 71000.068281/2017-01

---

### 1.7. Finalidade Estatutária:

---

A CIDADE VICENTINA tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

## 2. Unidade Executora

**2.1. Nome:** Cidade Vicentina Frederico Ozanam

**2.2. Endereço:** Rua Augusto Trevisan; nº 121.

Bairro: Parque do Colégio

CEP: 13.209-135

Fone da unidade executora: (11) 4523-3358

FAX: -

E-mail da unidade executora: [obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br](mailto:obrigacoesfilantropicas@cidadevicentina.org.br)

Nº CNPJ: 50.971.720/0001-52



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



879

Data de Abertura no CNPJ: 03/02/1971

---

**CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO**

---

Banco (instituição financeira pública): Caixa Econômica Federal

Agência: 1452/003/

Conta Corrente: 00000082-0

**2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:**

- Próprio
- Cedido
- Público
- Particular
- Alugado

**2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:**

- Até 20 horas
- De 21 a 39 horas
- 40 horas
- Mais de 40 horas
- Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

**2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?**

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado
- Domingo

---

**2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO**  
**SOCIOASSISTENCIAL PROTEÇÃO SERVIÇO**

---

**2.7. Responsáveis**

**2.7.1 COORDENADOR TECNICO**

Nome Completo: Marcia Aparecida de Oliveira

CPF: 114.409.768-13

RG: 18.406.443

Número do Registro Profissional: 56369

Telefone para contato: (11) 4523-3382

CEL: (11) 99829-1594

E-mail: [desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br](mailto:desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br)

**2.7.2 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

Nome Completo: Marcia Aparecida de Oliveira

CPF: 114.409.768-13

RG: 18.406.443

Número do Registro Profissional: 56369

Telefone para contato: (11) 4523-3382

CEL: (11) 99829-1594

E-mail: [desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br](mailto:desenvolvimentosocial@cidadevicentina.org.br)

**2.7.3 RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome Completo: Cláudia Regina Liba Pandolfo

CPF: 137.723.348-06

RG: 20.914.074-4

Número do Registro Profissional: CRC SP-188842/O-6

Telefone para contato: (11) 4587-5424

CEL: (11) 99429-6585.

E-mail: [claudialiba@terra.com.br](mailto:claudialiba@terra.com.br)

AP



---

**Detalhamento do Serviço:**

---

- Oferecer atividades de atenção aos Idosos, nas áreas de assistência social, atividade de preservação do desenvolvimento cognitivo, atividades ocupacionais.
- Prevenção ao agravamento de moléstias que possam levar à perda de autonomia.
- Prevenir e evitar hospitalizações e
- Favorecer a descoberta de novos laços de amizade.
- Estimular a autonomia e independência dos idosos.
- Oferecer à família do idoso a possibilidade de desenvolver sua atividade profissional e pessoal, sem prejuízo da qualidade do atendimento ao idoso sob sua responsabilidade.

**Grau de Dependência I:** . Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda, ou seja, qualquer equipamento utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como: bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeiras de rodas, entre outros com função assemelhada. (RDC Nº 283/2005 ANVISA).

**Grau de Dependência II:** . Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, dentro outros; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. (RDC Nº 283/2005 ANVISA).

- 1) Os Idosos serão acompanhados por equipe da entidade, garantindo-lhes promoção, proteção e manutenção da saúde;
- 2) A OSC se responsabilizará pelos cuidados aos idosos, incluindo: banho se necessário, fornecimento de produtos de higiene pessoal, bem como cremes





dentais, escovas de dente, sabonetes, shampoo, talco, hidratante, creme de barbear e aparelhos de barbear etc., administração de medicação prescrita, atendimento de urgência e emergência acionando o SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) e comunicação aos responsáveis pelo acompanhamento dos idosos.

- 3) A OSC se responsabilizará pelo fornecimento de alimentação ao Idoso e de acordo com a dieta prescrita por nutricionista, serão servidas 05 (cinco) refeições diárias, com cardápio elaborado pela nutricionista da Entidade, sendo: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar.
- 4) Em caso de intercorrências, a família será comunicada para prestar o atendimento necessário, não caberá a Cidade Vicentina Frederico Ozanam quaisquer encaminhamentos a médicos exceto em situação de acidentes com os Idosos.
- 5) Observar os direitos e garantias dos idosos, proporcionando-lhes assistência moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental. Observar inclusive, o respeito e a liberdade de ir e vir, desde que não exista restrição determinada no Plano de Atenção à Saúde criada pela equipe técnica da entidade.
- 6) Preservar a identidade e a privacidade dos idosos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- 7) Promover ambiência acolhedora em conformidade com as políticas públicas socioassistenciais, visando sempre à longevidade e o bem-estar dos idosos, propiciando-lhes carinho, afeto e respeito em caráter permanente;

AS 7



- 8) Promover a convivência mista entre idosos, para a prevalência da sociabilidade, evitando-se dessa forma o isolamento pessoal;
- 9) Promover a integração dos Idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local, para manutenção e fortalecimento dos laços de amizade, sob o acompanhamento e a supervisão técnica de funcionários da Instituição;
- 10) Favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações, a fim de que os valores humanitários sejam disseminados;
- 11) Incentivar e promover a participação da família na atenção do Idoso, buscando sempre a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- 12) Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos Idosos, a fim de potencializarmos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- 13) Promover condições de lazer para os Idosos, tais como: atividades físicas, recreativas e culturais, terapia ocupacional e atividades lúdicas, como o objetivo de prevenir condições de enfermidades, liberar tensões emocionais e gerar sentimentos de autoconfiança;
- 14) Desenvolver atividades e rotinas para prevenir e coibir qualquer tipo de violência e discriminação, para que sejam respeitadas a inviolabilidade física, psíquica e moral dos Idosos, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia e de seus valores.

- 15) A família fica incumbida do fornecimento de medicamentos prescritos, fraldas quando necessário, e todo insumo que remetam assistência à saúde, desta forma a entidade fica desobrigada do fornecimento destes materiais.

---

**Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico):**

---

Vivemos uma mudança sem precedentes na composição etária da população brasileira. De acordo com o último Censo IBGE, houve diminuição dos grupos etários menores de 20 anos e crescimento da população com 60 anos ou mais.

As projeções sobre o envelhecimento populacional no Brasil e especialmente em São Paulo - atualmente com 5,3 milhões de idosos e onde haverá cerca de 7 milhões já em 2020 (segundo dados da Fundação SEADE) - impressionam pelo modo acelerado como este fenômeno está ocorrendo, mas também porque descortinam uma nova realidade.

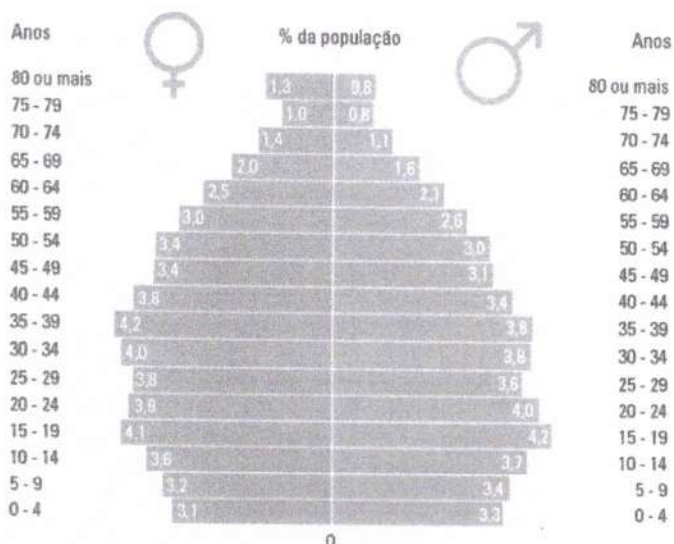
Dentre as inúmeras implicações causadas por esta transição demográfica, ou seja, em face de uma sociedade cada vez mais envelhecida, apresentam-se novos desafios para o Estado na elaboração de políticas públicas que atendam esta população, além da necessidade de repensar o espaço urbano e da adaptação da rede de serviços.

Levantamentos revelam que o Estado de São Paulo ultrapassará a marca de 12 milhões de habitantes em 2030. Dentre as implicações causadas pela alteração demográfica, devido ao envelhecimento populacional apresentam-se novos desafios para o Estado na elaboração de políticas públicas que atendam esta população, além da necessidade de repensar o espaço urbano e da adaptação da rede de serviços. E em 2050 o Brasil terá 30% de idosos acima de 60 anos (FIOCRUZ, 2018).

AR 9



**Distribuição da população por sexo e grupo de idade - 2017**



Fonte: (FIOCRUZ- <https://saudeamanha.fiocruz.br/2050-brasil-tera-30-da-populacao-acima-dos-60-anos/>).

Pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2010 (IBGE) afirma que a população de Jundiaí 369.710 sendo 49.387 idosos no município, com esses dados chegamos à conclusão de que 14% da população é idosa isso configura que Jundiaí é uma cidade idosa e a sétima melhor cidade brasileira para os idosos (acima dos 60 anos), tendo o índice de envelhecimento de 69,69%. A população idosa de Jundiaí está distribuída nos bairros segundo pesquisa feito pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) da seguinte forma:

Bairro	População de idosos
Jundiaí (demais Setores)	4.459
Vila Arens / Vila Progresso	2.237
Vianelo / Bonfiglioli	2.194
Centro	2.180

*[Handwritten signature]* 10

*[Handwritten mark]*



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



886

Bairro	População de idosos
Jardim de Lago	1.637
Vila Rami	1.569
Vila Rio Branco	1.516
Ponte São João	1.372
Jardim Pacaembu	1.326
Vila Alvorada	1.285
Agapeama	1.194
Hortolândia	1.123
Vila Maringá	1.090
Anhangabaú	1.012
Jardim São Camilo	921
Jundiaí Mirim	849
CECAP	835
Parque de Colégio	757
Colônia	691
Jardim Tamoyo	691
Parque Eloy Chaves	656
Retiro	561
Jardim Nambi	541



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



887

Bairro	População de idosos
Torres de São José	495
Vila Municipal	468
Caxumbu	375
Medeiros	373
Horto Florestal	249
Jardim Samambaia	246
Gramadão	244
Jardim das Tulipas	230
Parque Centenário	164
Setor Industrial	112
Vale Azul	107
Malota	106
Engordadouro	70
Nova Odessa	67
Cerâmica Ibetel	61
Marco Leite	48
Moisés	40
Casa Branca / Setor Industrial	39
Aeroporto	24

Bairro	População de idosos
Pinheirinho/represa	23
Ermida	6
Décimo Segundo GAC (Grupo de Artilharia e Campanha)	1
Distrito Industrial	1

O Centro Dia do Idoso em consonância com a Política de Assistência Social é um serviço realizado pela Cidade Vicentina Frederico Ozanam, destinada a ofertar o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, à pessoa idosa com algum grau de dependência, limitações agravadas e/ou violação de direitos.

O Serviço é uma parceria com a Prefeitura do Município de Jundiaí, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Atuamos em parceria com a rede de atendimento ao Idoso de Jundiaí/SP, através Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, referenciando ao CREAS e articulação com dos demais serviços

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Centro de Referência do Idoso de Jundiaí – CRIJU;
- Promotora do Idoso de Jundiaí/SP.
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### Objetivo geral

O Centro Dia do Idoso foi criado com o objetivo de atender a pessoa idosa, cuidar, manter suas AVDs (atividades de vida diária) por mais tempo possível e acima de tudo sem a necessidade de abrigo. Entendemos que a pessoa idosa deve permanecer no

seio familiar, esta ação estimula seu sentimento de pertencer, aprimora o acolhimento social entre outras razões. Considerando que no avanço da idade e com a impossibilidade de autogestão, diante da necessidade familiar em trabalhar, este serviço torna-se essencial para a qualidade de vida e humanização da pessoa idosa.

### Objetivos específicos

Eixo 1: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Eixo 2: Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária

Eixo 3: Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Eixo	Objetivos	Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Eixo 1	*Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.	*Proporcionar ao usuário desenvolvimento e ou manutenção de suas AVDs.	*Incentivo à participação do usuário. *Incentivar apoio familiar para manutenção das AVD's da pessoa idosa.	*Garantir por no mínimo 50% da participação dos usuários	*Lista de presença -Relatórios mensais.



<b>Eixo 2</b>	<p>*Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.</p>	<p>*Proporcionar cuidados específicos às necessidades da pessoa idosa.</p> <p>*Manter atividades físicas pertinentes às necessidades da pessoa idosa.</p>	<p>*Incentivo à participação do usuário</p>	<p>*Garantir por no mínimo 50% da participação dos usuários.</p>	<p>*Lista de presença. Relatórios mensais.</p>
<b>Eixo 3</b>	<p>*Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e fortalecimento de vínculos familiares.</p>	<p>*Acolher diariamente.</p> <p>*Cuidar da alimentação adequada</p> <p>*Orientar aos cuidados de saúde e administração de medicamentos conforme prescrição médica.</p>	<p>*Incentivar a participação familiar nas atividades diárias</p> <p>* Incentivar a participação familiar em ações festivas</p> <p>*Reuniões periódicas com familiares</p>	<p>*Comunicar familiares das ações com os idosos</p> <p>*Incentivar a participação do cotidiano</p> <p>*Garantir no mínimo 50% da participação dos usuários e familiares</p>	<p>*Lista de presença</p> <p>*Relatórios mensais</p>

**Infraestrutura Física Existente**

**Patrimônio Público:**

Nº de Patrimônio	Descrição do bem
100.649	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 800MHZ.
135.536	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.537	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.552	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.553	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.554	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.556	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA



135.557	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.558	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.561	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.565	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.566	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.567	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.574	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.575	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.580	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.582	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.583	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.586	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.589	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.590	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.593	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
135.597	CADEIRA FIXA, COURVIN, S/BRACO, LISA
136.414	ARMARIO DE ACO, TIPO ROUPEIRO, COM 8 VAOS, C/ALCA P/CADEADO
136.472	ARMARIO DE ACO, TIPO ROUPEIRO, COM 8 VAOS, C/ALCA P/CADEADO
137.138	VENTILADOR
137.141	CADEIRA FIXA P/ COPA/COZINHA
137.142	CADEIRA FIXA P/ COPA/COZINHA
137.152	CADEIRA FIXA P/ COPA/COZINHA
137.155	CADEIRA FIXA P/ COPA/COZINHA
137.172	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.173	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.174	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.175	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.176	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.177	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.178	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.179	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)


137.180	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.181	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.182	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.183	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.184	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.185	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.186	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.187	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.188	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.189	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.190	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.191	POLTRONA (0,78 X 0,90 X 1,00 M)
137.200	GAVETEIRO
138.799	ARMARIO DE ACO, TIPO ROUPEIRO, COM 8 VAOS, C/ALCA P/CADEADO
139.501	GAVETEIRO
139.528	GAVETEIRO VOLANTE
139.543	ARMÁRIO BAIXO ESPECIAL 0,95 X 0,35 X 1,00 M
139.544	ARMÁRIO BAIXO ESPECIAL 0,95 X 0,35 X 1,00 M
157.913	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS MED. 0,80 X 0,46 X 1,60 M.
157.914	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS MED. 0,80 X 0,46 X 1,60 M.
158.720	MONITOR LCD DE 19" WIDESCREEN (LG)
158.743	MONITOR LCD DE 19" WIDESCREEN
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO BRANCO
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO BRANCO
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO BRANCO
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO BRANCO
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO BRANCO
000.000	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE FERRO, ESTOFADO VERDE
000.000	ARMÁRIO DE AÇO, COR CINZA, DUAS PORTAS (TIPO ARQUIVO)
000.000	VENTILADOR DE PAREDE (VENTISILVA)



000.000	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS (ISMA)
000.000	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS (ISMA)
000.000	MICROCOMPUTADOR - CPU (LG - PRETO)
000.000	MICROCOMPUTADOR - CPU (LG - PRETO)
000.000	MESA
000.000	MESA
000.000	MESA EM PLÁSTICO, MED. APROX. 1,00 X 1,00 M.
000.000	MESA EM PLÁSTICO, MED. APROX. 1,00 X 1,00 M.
000.000	MESA EM PLÁSTICO, MED. APROX. 1,00 X 1,00 M.
000.000	BUFFET TÉRMICO COM 6 CUBAS EM INOX, COM BANHO MARIA
000.000	CADEIRA FIXA P/ COPA/COZINHA (verde)
000.000	ESPELHO DE PAREDE

#### Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:

1. O acesso ao **Centro Dia do Idoso** se dará por meio da procura espontânea do próprio idoso ou de sua família nos CRAS (Centro de referência de assistência social) de sua região que posteriormente encaminhará ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) onde serão avaliados em conjunto com a equipe técnica da OSC. Fica claramente definido que o encaminhamento, gestão da demanda reprimida, e o número de vagas preenchidas de tais idosos à OSC são de única e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí, estes passarão por uma avaliação pelas equipes técnicas da OSC e da Prefeitura, onde decidirão as inclusões e desligamentos.
2. Não será permitido o acolhimento de idosos portadores de doenças infecto contagiosas, com comprometimento cognitivo severo ou com alteração cognitiva descontrolada, alcoólatras, dependentes químicos, ou que possuem comportamentos sociopatas.
3. No decréscimo de sua independência e após Avaliação Multidisciplinar em conjunto com a equipe técnica do CREAS (Centro de Referência Especializado



em Assistência Social), que se constatar a mudança de grau de dependência, o Idoso estará sujeito a desvinculação do serviço. E ambas terão como responsabilidade comunicar a família, ficando claro que este idoso não terá vaga garantida na ILPI, salvo se a Prefeitura tiver vagas em aberto.

4. Os desligamentos serão comunicados ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), onde este, no prazo de 90 (noventa) dias se incumbirá de oferecer à família uma proposta de outro serviço em equipamento público, se for o caso.
5. Os idosos que não se adaptarem à convivência no **Centro Dia do Idoso** manifestar atitudes de agressividade com os funcionários ou com os idosos de convívio estarão sujeitos à desvinculação do serviço, após Avaliação Multidisciplinar em conjunto com a equipe técnica do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), e ambas ficarão responsáveis de comunicar à família.
6. A Prefeitura terá coparticipação na gestão de conflitos e ajudará a OSC a solucionar eventuais problemas.

#### **Cobertura de Atendimento do Serviço:**

O Horário de funcionamento do **Centro Dia do Idoso**, será de Segunda a Sexta-Feira, (exceto Feriados) e suas pontes, das 08h00 às 17h00.

**Capacidade de Atendimento da Unidade:** Até 30 (Trinta). Idosos.

---

#### **Território**

---

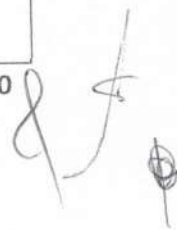
#### **Público Alvo:**

Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de

equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).

**Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados**

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
<p>Promover ambiência acolhedora em conformidade com as políticas públicas socioassistenciais, visando sempre à qualidade de vida e o bem-estar dos idosos, propiciando-lhes carinho, afeto. Respeito em caráter permanente, a integração dos idosos, manutenção e fortalecimento dos laços de amizade e familiares, sob o acompanhamento e a supervisão técnica de funcionários da Instituição, desenvolver atividades que estimulem a autonomia, a fim de potencializar os mesmos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida, promovendo condições de lazer tais como: atividades físicas, recreativas e culturais, e atividades lúdicas, como o objetivo de prevenir condições de enfermidades, liberar tensões emocionais e gerar sentimentos de autoconfiança.</p>	<p>De segunda a sexta-feira</p>	<p>1 - A participação efetiva dos idosos nas atividades, nas áreas de assistência social, atividade de preservação do desenvolvimento cognitivo, atividades ocupacionais.</p> <p>2 - Prevenção ao agravamento de moléstias que possam levar à perda de autonomia, prevenindo e evitando hospitalizações e favorecendo a descoberta de novos laços de amizade.</p> <p>3 - Estimular a autonomia e independência dos idosos.</p> <p>4 - Oferecer ao Idoso a possibilidade de em datas especiais a convivência com sua família, sem prejuízo da qualidade do atendimento ao idoso sob sua responsabilidade.</p>



## Planejamento das Atividades

### EDUCADOR FÍSICO

#### ATIVIDADE: EXERCÍCIOS EM GRUPO E INDIVIDUAL

Exercícios realizados em grupo ou individual com acessórios (bola, bastão e thera band) geralmente com os idosos sentados na cadeira. Os exercícios têm como objetivo evitar o sedentarismo, ganho ou manutenção da massa muscular, flexibilidade e consciência corporal.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Educador Físico.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Periodicidade</b>	As segundas -feiras das 8:30 às 9:30
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos são convidados uma vez na semana sem restrição de vagas, onde permanecem sentados e executam exercícios com ou sem acessórios (bola, bastão, e thera band), visando ganho ou manutenção da massa muscular, flexibilidade e consciência corporal.	

### ATIVIDADE: EXERCÍCIOS AERÓBICOS

Exercícios aeróbicos realizados na bicicleta ergométrica, esteira, elíptico e plataforma vibratória. Os exercícios aeróbicos têm como objetivo, melhora da capacidade cardiovascular, diminuição da PA e FC, ganho ou manutenção da massa muscular e controle do peso.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	28%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Educador Físico
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Periodicidade</b>	Às quintas feiras das 14:00 às 17:00
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos são convidados a participarem uma vez por semana, sendo que os mesmos ao participarem tem que estar aptos para executar os exercícios.	



**ATIVIDADE: ATIVIDADES LUDICAS**

Jogos e brincadeiras elaboradas para avaliar e estimular a capacidade de raciocínio e física dos idosos e contribuir para a melhora de ambas as capacidades.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Educador Físico
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Periodicidade</b>	Os idosos são convidados a participar uma vez a cada 15 dias.
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os Idosos são convidados uma vez a cada 15 dias a realizar atividades lúdicas como brincadeiras, jogos de perguntas e respostas e atividades musicais.	

### ATIVIDADE: ATIVIDADES MUSICAIS

Esta atividade tem por objetivo estimular a memória e concentração, através da música e ao mesmo tempo estimular a parte motora, tempo de reação e arremesso.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Educador Fico e Psicóloga
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Periodicidade</b>	Às segundas - feiras das 9:30 as 11:00
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os Idosos são convidados uma vez a cada 15 dias a realizar atividades lúdicas como brincadeiras, jogos de perguntas e respostas e atividades musicais.	

### ATIVIDADE: HIDROGINÁSTICA

Exercícios realizados na piscina com ou sem acessórios, onde todos os músculos do corpo são exercitados, sendo favorecidos pela água que relaxa as articulações, aliviando dores, desenvolvendo resistência muscular, melhorando ainda a capacidade cardiorrespiratória.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia de acordo com a capacidade de atendimento.
<b>Meta de atendimento</b>	28%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Educador Físico
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Periodicidade</b>	Às sextas - feiras
<b>Demonstração da Atividade:</b> Um grupo com 8 idosos participam da hidroginástica uma vez por semana, sendo que os mesmos tem que estarem aptos para participar da hidroginástica.	

**\*As atividades de Hidroginástica serão realizadas em local locado fora da Instituição mediante nota fiscal.**

---

**CUIDADORES / TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

---

**ATIVIDADE: TRICOTOMIA**

A tricotomia integra o cuidado normal diário para os idosos. Além de reduzir o crescimento de bactérias sobre a face, a tricotomia melhora o conforto do idoso ao remover pelos que poderiam coçar e irritar a pele, bem como produzir uma aparência descuidada.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Cuidadoras e Técnica de Enfermagem
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Duas vezes na semana, às terças-feiras e sextas-feiras.
<b>Demonstração da Atividade:</b> É realizado a tricotomia nos idosos duas vezes por semana, com estes procedimentos mantemos a higiene e boa aparência, elevando a auto estima.	

### ATIVIDADE: LIMPEZA DAS UNHAS

A limpeza das unhas é de fundamental importância para a saúde dos idosos. Unhas grandes e sujas podem causar vários transtornos, muitas vezes de difícil tratamento, já que podem causar ferimento na pele frágil, por meio de cortes (rasos e profundos); transmitir-lhes doenças, via bactérias diversas acumuladas sob as unhas; além de outros problemas. Faz-se necessário mantê-las sempre aparadas e limpas, de modo a evitar qualquer tipo de aborrecimento futuro.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Cuidadoras e Técnica de Enfermagem.
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Duas vezes na semana as quartas – feiras e quinta - feira
<b>Demonstração da Atividade:</b> É realizada a limpeza das unhas duas vezes na semana, sendo que nas mulheres também é feita a esmaltação. Com esta atividade mantemos a boa aparência e a higiene das unhas.	

## ATIVIDADE: AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E MONITORAÇÃO OXIMETRO

A aferição da pressão arterial no idoso é realizada no sentido de promover a prevenção e evitando riscos imediatos ante a elevação da pressão arterial, e monitoração do oxímetro consiste em permitir a medição ininterrupta da saturação de oxigênio (SpO2) da hemoglobina arteriolar; esta monitorização fornece informação acerca dos sistemas cardíaco e respiratório e do transporte de oxigênio no organismo.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Cuidadoras e Técnica de Enfermagem.
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	E realizado 3 vezes na semana sendo segunda-feira, quarta – feira e sexta- feira,
<b>Demonstração da Atividade:</b> A aferição da pressão arterial e a monitorização com o oxímetro são realizados três vezes na semana, para observarmos os sinais vitais de cada idoso se for notado alguma anormalidade os familiares serão comunicados.	

### ATIVIDADE: HIGIENE BUCAL

A higiene bucal envolve a escovação dos dentes e limpeza da prótese após as refeições. Esse procedimento remove depósitos macios de placas bacterianas e cálculos existentes nos dentes, limpa e massageia as gengivas, reduz o odor bucal e ajuda a prevenir a ocorrência de infecções. Ao refrescar a boca do idoso, o cuidado bucal também melhora a apreciação pela comida, dessa forma ajudando o apetite e a nutrição.

Público Alvo	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
Meta de atendimento	100%
Recursos Humanos	Cuidadoras e Técnica de Enfermagem.
Abrangência Territorial	Idosos inseridos no Centro Dia
Periodicidade	Diariamente após as refeições.
<b>Demonstração da Atividade:</b> As cuidadoras e técnica de enfermagem incentivam os idosos a realizarem a higiene bucal inclusive os que fazem uso de prótese dentária, com o objetivo de desenvolver hábitos de higiene bucais corretos e regulares.	

---

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

---

**ATIVIDADE: ESTIMULAÇÃO COGNITIVA**

A cognição envolve memória, percepção, associação, linguagem, raciocínio, planejamento, atenção, praxia (habilidade de realizar movimentos complexos). As atividades realizadas no grupo buscam estimular o desenvolvimento e/ou manutenção dessas funções. Para atingir o objetivo o grupo é realizado em dois momentos, com idosos sem comprometimento cognitivo e que apresentam declínio cognitivo, modulando a dificuldade da tarefa a ser cumprida.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	80%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanal – Grupo 1 às terças-feiras das 14h às 16h Grupo 2 às quartas-feiras das 14h às 16h
<b>Demonstração da Atividade:</b>  São realizados jogos, atividades e discussões que favoreçam os processos cognitivos (memória, atenção, linguagem, raciocínio lógico, orientação espacial e temporal). Os idosos são convidados a participar especificamente no grupo que atenda sua necessidade. Favorecendo a troca de experiências e o aprendizado coletivo.	



### ATIVIDADE: AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL

Idosos independentes para realizar as ABVDs (atividades básicas de vida diária) e ao menos parcialmente independentes para realizar as AIVDs (atividades instrumentais de vida diária) são convidados a realizar atividades simuladas de tarefas do dia a dia desenvolvidas na sociedade, como realizar uma compra em mercado, farmácia, lojas de roupa. Conhecer serviços disponíveis no município. Ir às atividades de lazer disponíveis no município com baixo custo ou gratuitas. As atividades são realizadas em duas etapas; 1ª etapa - levantamento dos conhecimentos já adquiridos sobre o local a ser visitado, levantar questionamentos e oferecer esclarecimentos. Realizar a tarefa proposta de forma simulada. 2ª etapa – realizar visita in loco, observando a interação do idoso em ambiente real ao realizar uma tarefa solicitada, intervindo com orientação, se necessário. A atividade busca promover autonomia para os idosos que têm a possibilidade de realizar essas tarefas no final de semana sozinho e/ou assistido por um familiar.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	25%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, uma cuidadora (para 2ª etapa).
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanal, às terças-feiras das 09:30h às 11h. Com atividade externa para 2ª etapa mensal, sendo uma terça-feira (a ser agendado conforme disponibilidade dos recursos envolvidos) das 8:30h às 11h.
<b>Demonstração da Atividade:</b> Idosos participam realizando as AIVDs de forma autônoma, independente ou parcialmente dependente. Sendo estimulados a retomar/manter as atividades que se realiza no cotidiano. Promovendo assim melhora na autoestima, manutenção da capacidade de realização das AVDs e sensação de pertencimento à sociedade.	

### ATIVIDADE: CAMINHADA E ALONGAMENTO

Realizado três vezes por semana, idosos são convidados a realizar caminhada (percurso longo ou percurso curto), e alongamento de MMSS e MMII após a finalização dos dois percursos.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	70 %
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, 1 cuidadora, psicóloga.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Três vezes por semana das 08:45h às 09:30h. Segunda-feira e quarta-feira, com acompanhamento da psicóloga (realiza atendimento com o grupo de menor percurso). Às terças-feiras não é realizado alongamento, pois na sequência da caminhada os idosos realizam exercícios com educador físico.
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos são convidados a participar, sendo orientados a realizar o percurso mais adequado ao seu condicionamento físico. Durante o percurso há socialização com demais idosos da instituição, observação de mudanças no ambiente, no clima, estimulados a conversar assuntos espontâneos, acolhimento de relatos trazidos pelos idosos que serão posteriormente atendidos pela psicóloga ou terapeuta ocupacional. Observação de relatos de dores, mudanças posturais, dificuldades na deambulação, posteriormente discutidos em equipe para atendimento.	

### ATIVIDADE: PERCEPÇÃO DE MUNDO

Os conhecimentos, vivências, costumes e aspirações de cada idoso são compartilhados com o grupo, proporcionando um compartilhamento de como o “mundo” é visto por cada indivíduo que ali compartilha sua história de vida. Possibilitando uma reflexão sobre crenças, costumes, empatia. Fortalecendo o vínculo do grupo e criando o sentimento de pertencimento. As datas comemorativas do calendário da instituição serão contempladas com discussões sobre a festividade e trabalhos a serem expostos durante as festas, com participação ativa dos atendidos nos preparativos para o evento. As propostas são trabalhadas em conjunto com a fisioterapeuta da ILPI integrando os idosos na realização das atividades.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta (ILPI) uma cuidadora, se necessário.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanal: Segundas-feiras das 14 às 16h
<b>Demonstração da Atividade:</b> Idosos realizarão troca de experiências, conforme relatos de vivências da infância ou de sua comunidade local, proporcionando aos demais participantes conhecer as diversas possibilidades de realizar uma mesma comemoração ou um costume de determinadas culturas. Confeção de alimentos, produtos ou decoração para eventos realizados na instituição, com participação nas ideias de criação, confecção e apresentação do que foi realizado.	

### ATIVIDADE: Atendimento Individual

As demandas individuais que não são solucionadas nos atendimentos em grupo, e idosos que precisam de suporte individualizado para realizar as tarefas, são atendidos individualmente ou em dupla.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	25%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanal de segunda-feira das 09:30 às 11h
	Quinzenal de quarta-feira das 09:30 às 11h
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os usuários realizam atividades simuladas ou do próprio cotidiano, com observação da terapeuta, oferecendo orientações para facilitar a realização. Habilidades necessárias para realizar as ABVDs são trabalhadas, e posteriormente é solicitado ao idoso que as realize. Promovendo a manutenção da independência nas ABVDs.	

**ATIVIDADE: Estimulação sensorial**

Atividades oferecidas para estimular a percepção dos sentidos. Com avaliações individuais, e desafios realizados em grupo, onde algum sentido é privado, o idoso deve utilizar os demais sentidos ou um específico para realizar a tarefa proposta. O objetivo é aumentar a percepção da audição, visão, tato, olfato e paladar.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	90%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, psicóloga.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Quinzenal de quarta-feira das 09:30 às 11h
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos são convidados a participar das atividades propostas, seguindo as orientações, a avaliação da forma de participação de cada idoso é utilizada como ferramenta para planejar atividades em grupo nos demais serviços.	

**ATIVIDADE: Visita técnica domiciliar**

As visitas domiciliares propiciam avaliar o ambiente em que o idoso reside, a relação com a família e comunidade. É realizada avaliação do mobiliário e local que o idoso fica. Sendo sugerido, se necessário, adaptações para promover maior autonomia e segurança nas atividades de vida diária do idoso. As visitas que ocorrem periodicamente permitem verificar se houve alguma mudança no âmbito familiar, o surgimento de alguma dificuldade para a autonomia e orientações específicas à cada família na rotina com o idoso.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, outros membros da equipe solicitados em reunião.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	De acordo com a demanda identificada no serviço.
<b>Demonstração da Atividade:</b> Família relata como ocorre a rotina com o idoso na residência, as dificuldades encontradas na realização das ABVDs. Recebendo sugestões de modificações simples e de baixo custo para facilitar a realização das tarefas.	

**ATIVIDADE: Atendimento familiar**

Quando há mudança de nível de dependência do idoso, existe alguma mudança comportamental, dificuldade para realizar alguma ABVD, família é chamada ao Centro Dia, onde é relatada a evolução do idoso. Orientações são feitas, para favorecer a autonomia do idoso em ambiente domiciliar. Quando existe alguma demanda apontada pela família é oferecido acolhimento (serviço social) e quando a demanda se relaciona as atividades de vida diária do idoso o atendimento é acompanhado pela terapeuta ocupacional para orientação.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, demais profissionais necessários para a demanda levantada.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	De acordo com a demanda identificada no serviço. Procura espontânea da família
<b>Demonstração da Atividade:</b> Idoso e/ou família orientados de acordo com a demanda apresentada. Realizam as tarefas após sugestões, e apresentam feedback sobre desempenho das atividades após as mudanças.	

**ATIVIDADE: Avaliação das atividades de vida diária.**

Durante a permanência no Centro Dia os idosos são acompanhados e observados, de forma espontânea durante as refeições e realização das ABVDs, ou após observação das cuidadoras em relação a dificuldades apresentadas pelo idoso. As tarefas são observadas, acompanhadas, adaptadas e orientadas de acordo com a necessidade.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Terapeuta Ocupacional, cuidadoras, técnica de enfermagem.
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Diariamente
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos realizam as ABVDs, sem intervenção da terapeuta, de forma autônoma. A observação permite apontar a necessidade de adequação da tarefa ou acompanhamento das cuidadoras na realização da tarefa. As habilidades necessárias para a realização das tarefas podem ser desenvolvidas em atividades em grupo.	



## SERVIÇO SOCIAL

### ATIVIDADE: PINTURA EM TECIDO

A atividade de pintura em tecido tem por objetivo o recurso terapêutico, pois ativam os canais sensoriais durante a prática da pintura. Com isso ajuda a equilibrar as emoções e soltar a imaginação e pensamentos. Os trabalhos realizados manualmente ajudam a manter o corpo e a mente ativa uma vez que as terminações nervosas que ficam localizadas nas pontas dos dedos e estão ligadas às diversas partes do cérebro. Dessa forma, aumentam a percepção, a atenção, as funções executivas e até mesmo a linguagem, em um processo de apropriação da cultura e de seus afazeres promovendo o resgate da autoestima e a construção de outros papéis sociais das várias gerações.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	50%
<b>Recursos Humanos</b>	4 voluntárias e Assistente Social (articuladora).
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Às sextas feiras das 8:30 às 10:30
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os idosos são convidados e estimulados a participarem da aula de pintura em tecido, onde são orientados e supervisionados pelas professoras/Oficineiras voluntárias.	

### ATIVIDADE: REUNIÃO COM OS FAMILIARES

A reunião com os familiares tem por objetivo o alinhamento de ações e socialização de vivências do dia a dia dos idosos no Centro Dia, bem como orientação da equipe multiprofissional visando o melhor interesse do idoso e o adequado manejo das situações apresentadas.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Assistente Social e equipe multidisciplinar
<b>Abrangência Territorial</b>	Familiares dos idosos do Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	As reuniões ocorrem de três a quatro vezes no ano aos sábados no período da manhã.
<b>Demonstração da Atividade:</b> Os familiares são convidados a participarem das reuniões trimestrais para socialização das atividades realizadas no dia a dia pela equipe. Trazemos ainda junto a equipe multiprofissional a oportunidade de palestras com temas diversificados e voltados aos cuidados de saúde e bem-estar tanto dos idosos quanto de seus familiares.	

### ATIVIDADE: VISITA TÉCNICA DOMICILIAR

A visita técnica domiciliar é um instrumento que potencializa atuação do Serviço Social, propiciando a realização de estudo social através da investigação no espaço do indivíduo em seu âmbito familiar.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Assistente Social acompanhado de um dos técnicos que compõe a equipe para a devida avaliação
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no serviço do Centro Dia e/ou encaminhados pelo CRIJU para avaliação e possibilidade de inclusão.
<b>Periodicidade</b>	De acordo com a demanda apresentada
<b>Demonstração da Atividade:</b> O primeiro contato com o idoso a ser inserido no Centro Dia se dá através da visita técnica domiciliar que avaliará se o usuário está apto ou não para a inclusão. Ocorrem ainda sempre que identificada a necessidade de reavaliação para melhor entendimento da dinâmica familiar e/ou ao identificarmos algum tipo de dificuldade no manejo com o idoso.	

### ATIVIDADE: ATENDIMENTO FAMILIAR

O atendimento familiar ocorre de acordo com a livre demanda e ao identificarmos necessidade de orientação e direcionamento, tanto dos familiares quando dos próprios usuários através da escuta ativa e olhar ampliado.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Meta de atendimento</b>	100%
<b>Recursos Humanos</b>	Assistente Social
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia e seus familiares
<b>Periodicidade</b>	Livre demanda
<b>Demonstração da Atividade:</b>  No sentido de orientação e melhor direcionamento dos casos, seja para a Rede de Garantia de Direitos, ou dentro do próprio escopo familiar, além das reuniões trimestrais/quadrimestrais, cada família é chamada individualmente sempre que identificada a necessidade de novo olhar para a condição do idoso. Assim como, cada idoso também possui seu momento de escuta e acolhida em livre demanda.	

42



### ATIVIDADE: ENTRETENIMENTO

Tem como objetivo principal proporcionar aos idosos: cultura, lazer, melhora da autoestima, integração, socialização, restabelecer a autoconfiança e superar o isolamento social e familiar.

<b>Público Alvo</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Meta de atendimento</b>	50%
<b>Recursos Humanos</b>	Cuidadoras / Serviço Social
<b>Abrangência Territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	O calendário de atividades e feito de acordo com articulação com parceiros e eventos comemorativos
<b>Demonstração da Atividade:</b> O serviço é desenvolvido através de atividades recreativas internas e externas como: passeios a parques, cinema, show de prêmios, bailes, atividades culturais, festas comemorativas e típicas, celebração eucarística, entre outros, possibilitando desse forma a socialização e ampliação do repertório cultural.	

## PSICOLOGIA

### ATIVIDADE: CAMINHADA COM MOMENTOS DE REFLEXÃO

A atividade será realizada duas vezes por semana as segundas e quartas-feiras com o objetivo de melhora na saúde mental, estimulando a uma nova perspectiva de vida, melhora na disposição física, diminuição no risco de stress e depressão.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga e [Terapeuta Ocupacional
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	As terça e quartas- feiras das 8:45 às 9:30
<b>Demonstração da Atividade:</b> Serão formados grupos com idosos previamente selecionados, onde esses deverão apresentar independência para se locomover, sem dispositivos auxiliares de marcha, ou quando em uso serão acompanhados pela Terapeuta Ocupacional. O percurso será curto com parada para descanso e acompanhados pela Psicóloga ocorrerá a roda de conversa espontânea, onde os idosos poderão relatar lembranças e acontecimentos familiares do dia-a-dia em ambiente familiar e atualidades, estimulando assim a interação grupal e uma melhora nas relações interpessoais. Após a caminhada haverá uma roda de conversa na parte externa do Centro Dia com os participantes que não puderam participar da caminhada com o mesmo objetivo do grupo anterior. (este segundo grupo ocorrerá a cada 15 dias as quartas-feiras).	

**ATIVIDADE: Acolhimento**

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	28%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanalmente as terça – feiras das 09h30min às 11 h
<b>Demonstração da Atividade:</b> <p>Sempre que houver a entrada de um idoso novo na instituição haverá a triagem do idoso com aplicação de teste mini mental (rastreamento cognitivo).</p> <p>Este atendimento individual e /ou familiar tem por objetivo acolher através da escuta terapêutica as demandas apresentadas pelos idosos tanto de vivência familiar quanto de sua vivência grupal (e/ou seus familiares) e auxiliar os atendidos na reflexão sobre o processo de envelhecimento em seus aspectos psicológicos e físico, auxiliando desta maneira os atendidos a encontrar recursos internos e externos para lidar com os reverses desta fase da vida.</p>	

### ATIVIDADE: TRICOTANDO – RODA DE CONVERSAS

Esta atividade tem por objetivo descontrair os idosos, promover uma interação grupal e estimular as memórias recentes (de curto prazo) com assuntos da atualidade e memória de longo prazo através de resgates de temas que remetem a lembranças de diversas épocas da vida.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	50%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Quinzenalmente as quartas feiras das 09h30min às 11h00minhs
<b>Demonstração da Atividade:</b> Após a caminhada haverá uma roda de conversas na parte externa da instituição com os participantes que não puderam participar da caminhada. As rodas de conversas acontecerá quinzenalmente.	



### ATIVIDADE: JOGOS DIVERSOS

Esta atividade tem por objetivo a interação grupal, descontração, estimular a atenção concentração e em algumas atividades propostas será possível trabalhar através da psicomotricidade o fortalecimento dos membros superiores.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	30%
<b>Recursos financeiros a serem utilizados</b>	Jogos diversos da instituição, bingo, lápis de cor, giz de cera, folhas diversas, Eva, massinha, cola, tesoura, argila, tinta e etc.
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanalmente as sextas-feiras das 14h00min às 15h30minhs
<b>Demonstração da Atividade:</b> Todos os idosos serão convidados e estimulados a participar da atividade	



CIDADE  
VICENTINA  
FREDERICO  
OZANAM



923

### ATIVIDADE: DINAMICAS DE GRUPO

Esta atividade tem por objetivo promover através do grupo um acolhimento e interação grupal, fortalecimento de vínculos, elevação da autoestima e autoconfiança, trabalhar autoimagem e aceitação do envelhecer, desenvolvendo também a empatia e o cuidado mútuo permitindo através desta atividade momentos reflexivos, de descontração e afeto.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	50%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Semanalmente às quintas-feiras das 09h30min às 11h00minhs
<b>Demonstração da Atividade:</b> Serão formados grupos menores com participantes selecionados pela psicóloga considerando para isso a capacidade cognitiva preservada para melhor aproveitamento da atividade proposta.	

**ATIVIDADE: Bem-estar e equilíbrio**

Esta atividade tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio mental desenvolvendo um bem-estar e encontrando uma harmonia entre corpo e mente e diminuição das tensões e preocupações diárias. Diminuindo desta maneira os riscos de desenvolver depressão e auxiliando no controle da ansiedade.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	50%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga e 1 cuidadora
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no serviço Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Quinzenalmente as quintas-feiras das 13:00 às 14:00
<b>Demonstração da Atividade:</b> Todos os idosos serão convidados e estimulados a participar da atividade a ser realizada na capela da instituição ou no espaço externo.	

### ATIVIDADE: ATIVIDADES SENSORIAIS

Esta atividade tem por objetivo para as profissionais identificar através dos sentidos as necessidades individuais a serem trabalhados e potencializados em cada idoso

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	90%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga e Terapeuta ocupacional
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Quinzenalmente às quartas-feiras das 09:30 às 11:00hs
<b>Demonstração da Atividade:</b> As atividades terão duração de 1 hora e serão realizadas quinzenalmente na sala de atividades com objetivo de trabalhar as funções cognitivas e psicomotoras.	

### ATIVIDADE: ATIVIDADES MUSICAIS

Esta atividade tem por objetivo estimular a memória e concentração e resgatar através da música as memórias afetivas adquiridas ao longo da vida, desenvolvendo nos participantes melhora de humor e sensação de bem-estar.

<b>Público Alvo</b>	Todos os idosos inseridos no Centro Dia.
<b>Capacidade de atendimento</b>	70%
<b>Recursos humanos envolvidos</b>	Psicóloga e Educador físico
<b>Abrangência territorial</b>	Idosos inseridos no serviço Centro Dia
<b>Periodicidade</b>	Quinzenalmente as quintas -feiras das 14:30 às 16:00hs
<b>Demonstração da Atividade:</b> Todos os idosos serão convidados e estimulados a participar da atividade que ocorrerá quinzenalmente, esta atividade será realizada na parte externa ou na sala de atividades.	

---

### Recursos Humanos:

---

O quadro de profissionais do Centro Dia do Idoso, respeitando o que preconiza a NOB-RH/SUAS, será composto por uma equipe técnica multidisciplinar, responsável pela organização e planejamento do serviço. A equipe operacional será responsável pela manutenção e funcionamento do objeto.

- 1- Gerente/coordenador - Nível superior na área de Ciências Humanas.
- 1- Assistente Social.- Nível superior,
- 1- Terapeuta Ocupacional. - Nível superior
- 1- Educador Físico- Nível superior
- 1- Psicóloga – Nível superior
- 4- Cuidadores- Nível médio.
- 1- Auxiliar de Enfermagem. - Curso técnico
- 1- Analista Contábil. - Nível superior
- 1- Auxiliares de limpeza - Nível fundamental.
- 1- Cozinheiro - Nível fundamental.
- 1- Auxiliar de Cozinha - Nível fundamental.
- 1- Controlador de Acesso.
- 1- Motorista- Habilitação especializada para transporte de pessoas

### Quadro de Profissionais do Centro Dia do Idoso

Funcionário (a)	Função	Forma de Contratação	Carga horaria	Escolaridade
Márcia de Oliveira	Analista Contábil	CLT	220 horas mensais	SUPERIOR COMPLETO
Adriana Rossi da Costa Caetano	Assist. social	CLT	150 horas mensais	SUPERIOR COMPLETO
Ana Alcântara de Jesus	Auxiliar de Cozinha	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Dayse Cristina Pacheco	Terapeuta Ocupacional	CLT	150 horas mensais	POS GRADUACAO
Márcia Ap <sup>a</sup> de Oliveira	Gerente	CLT	220 horas mensais	SUPERIOR COMPLETO
Maria Holanda de F. Silva	Aux. de Enfermagem	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Nolberta de Paula Pereira dos Santos	Cozinheira	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Normando Fernandes da Silveira	Motorista	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Arlete Nogueira Queiroz	Pajem	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Joyce Ravaganne	Pajem	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Lilian O. N. Lourenço	Pajem	CLT	220 horas mensais	SUPERIOR INCOMPLETO
Ariel Fernandes dos Santos	Pajem	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Sharlys Tavares Lima	Controlador de Acesso	CLT	180 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPL
Maria Aparecida Ribeiro Nestor	Auxiliar de Limpeza	CLT	220 horas mensais	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) INCOMP
Sandra Cristina Mangueira	Psicóloga	NF.	75 Horas mensais	SUPERIOR COMPLETO
Tiago de Oliveira	Educador Físico	NF.	37 Horas mensais	SUPERIOR COMPLETO

---

### Cronograma de Desembolso

---

2020		
JANEIRO	R\$	69.254,20
FEVEREIRO	R\$	69.254,20
MARÇO	R\$	69.254,20
ABRIL	R\$	69.254,20
MAIO	R\$	69.254,20
JUNHO	R\$	69.254,20
JULHO	R\$	69.254,21
AGOSTO	R\$	69.254,21
SETEMBRO	R\$	69.254,21
OUTUBRO	R\$	69.254,21
NOVEMBRO	R\$	80.000,00
DEZEMBRO	R\$	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>852.542,04</b>



---

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

Para a Prestação de Contas dos Recursos Humanos constarão despesas de: Total de Vencimento de Salário (todos os eventos que são variáveis do salário do colaborador), FGTS do Mês, Vale Transporte, Assistência Médica, Cesta Básica, Pis, Seguro de Vida Obrigatório, Férias (inclusive as variáveis) e FGTS de Férias, 13º Salário (inclusive as variáveis) e FGTS de 13º Salário, repouso remunerado e feriado, auxílio transporte Verbas Rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

Em caso de afastamentos por motivos de saúde, decisão da entidade, ou outros, tomando posse do direito da Lei 13.429 de 31/03/2017, a substituição do funcionário poderá se dar através de contrato de serviço temporário ou Celetista, a prestação por meio de RPA, ou documento semelhante desde que contenha as mesmas informações constantes no RPA, MEI, Nota fiscal ou holerite, de acordo com a análise institucional da entidade e a prestação de contas deste colaborador será de acordo com as normas vigentes da contratação, podendo ou não utilizar-se da Lei supra citada, e os comprovantes de pagamento sempre trarão a assinatura do colaborador.

O prazo para contratação dos funcionários e prestação de contas destes poderá ser de até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

---

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

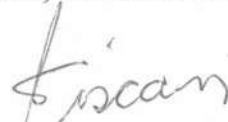
---

O monitoramento e avaliação se dará por meio de relatório mensal de atividades, alimentação de dados e sistemas informatizados pela equipe técnica da Entidade de forma eletrônica.

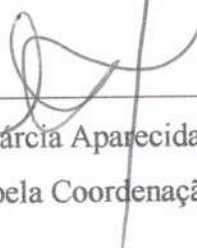
Ao final de cada análise da Prestação de Contas e Relatório de Atividades, após constatado a veracidade das informações, a Prefeitura emitirá à Entidade uma declaração de autenticidade e cumprimento de metas conforme inciso IV do art. 61 da Lei 13.019/2014.

A OSC terá acesso às informações elaboradas pela equipe técnica da Prefeitura, a fim de solucionar as discordâncias e fortalecer a parceria.

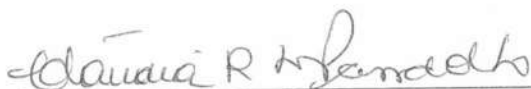
Jundiaí, 04 de Dezembro de 2019



\_\_\_\_\_  
José Antônio Siscari  
Presidente  
Cidade Vicentina Frederico Ozanam



\_\_\_\_\_  
Márcia Aparecida de Oliveira  
Responsável pela Coordenação/Execução



\_\_\_\_\_  
Cláudia Regina Liba Pandolfo  
Responsável pela Prestação de Contas



Planilha Orçamentária 2020



Funcionário (a)	Função	Carga Horária	Contratação	Salário Mensal	Dissídio 3%	Invalubilidade	Costa Básica	Assistência Médica	VT	Férias 1/3	13º Salário	Extra 13ª	FGTS 8%	Seguro de vida	Premio PTS	Dissídio PTS	Total
Mércia de Oliveira	Analista Contábil	220 horas mensais	CLT	3.919,26	117,58	-	136,70	160,00	-	112,13	336,40	-	362,06	2,82	39,19	1,18	5.187,32
Adriana Rosal da Costa	Assist. social	150 horas mensais	CLT	3.274,74	98,24	-	136,70	-	-	93,69	281,08	-	302,52	2,82	32,75	0,98	4.223,53
Carliano	Auxiliar de Cozinha	220 horas mensais	CLT	1.572,17	47,17	-	136,70	160,00	110,00	44,98	134,94	-	145,24	2,82	15,72	0,47	2.370,21
Ana Alcântara de Jesus	Terapeuta Ocupacional	150 horas mensais	CLT	3.405,73	102,17	-	136,70	-	-	97,44	292,33	-	317,43	2,82	68,11	2,04	4.424,77
Dayse Cristina Pacheco	Gerente	220 horas mensais	CLT	4.554,00	136,62	-	136,70	160,00	-	130,30	390,89	-	420,70	2,82	45,54	1,37	5.978,92
Márcia Apf de Oliveira	Aux. de Enfermagem	220 horas mensais	CLT	1.816,96	54,51	209,00	136,70	160,00	110,00	51,99	155,96	17,42	188,96	2,82	54,51	1,64	2.980,45
Maria Holanda de F. Silva	Condiheira	220 horas mensais	CLT	2.247,52	67,43	-	136,70	160,00	400,00	64,30	192,91	-	211,33	2,82	67,43	2,02	3.552,46
Roberta de Paula Pereira dos Santos	Motorista	220 horas mensais	CLT	2.048,39	61,45	-	136,70	160,00	-	58,61	175,82	-	192,61	2,82	61,45	1,84	2.899,69
Normando Fernandes da Silveira	Pajem	220 horas mensais	CLT	1.560,78	46,82	209,00	136,70	160,00	110,00	44,66	133,97	17,42	164,87	2,82	46,82	1,40	2.635,26
Ariete Nogueira Queiroz	Pajem	220 horas mensais	CLT	1.560,78	46,82	209,00	136,70	160,00	110,00	44,66	133,97	17,42	162,30	2,82	15,61	0,47	2.600,54
Joyce Ravagnane	Pajem	220 horas mensais	CLT	1.560,78	46,82	209,00	136,70	160,00	-	44,66	133,97	17,42	162,30	2,82	15,61	0,47	2.330,54
Ullian O. N. Lourenço	Pajem	220 horas mensais	CLT	1.560,78	46,82	209,00	136,70	160,00	150,00	44,66	133,97	17,42	162,30	2,82	15,61	0,47	2.640,54
Ariel Fernandes dos Santos	Controlador de Acesso	180 horas mensais	CLT	1.344,47	40,33	-	136,70	160,00	190,00	38,47	115,40	-	126,42	2,82	40,33	1,21	2.196,15
Sharilys Tavares Lima	Auxiliar de Limpeza	220 horas mensais	CLT	1.596,30	47,89	209,00	136,70	160,00	110,00	45,67	137,02	17,42	168,21	2,82	47,89	1,44	2.680,35
Maria Aparecida Ribeiro Nestor																	
				32.072,66	960,68	1.254,00	1.913,80	1.760,00	1.290,00	916,20	2.748,61	104,50	3.087,22	39,48	566,57	17,00	46.680,72
				384.271,52	5.764,08	15.046,00	22.965,60	21.130,00	14.190,00	10.994,45	32.883,34	1.254,00	37.046,62	473,76	6.798,67	203,97	553.114,59

DESPESAS DE CUSTEIO E RH 2020	897.797,83
R\$	

Obs.: Considerando que no ano o funcionário tem direito a férias por 30 (trinta) dias, informamos que durante este período não há despesas com vale transporte.  
 Obs.1: O Saldo Remanescente de R\$ 45.255,79 será utilizado com despesas de Recursos Humanos, reajustes de Insalubridade, Convênio Médico, Vale Transporte, Dissídio e na inclusão de um profissional Pajem.

Despesa de Custeio - Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Mensal	Atual
Alimentação dos idosos e funcionários	12.040,90	144.490,84
Gás de Cozinha	1.500,00	18.000,00
Gás de Segurança e Monitoramento	500,00	6.000,00
Sistema de Segurança e Monitoramento	300,00	3.600,00
Telefone/Celular/Internet/TV a cabo	4.500,00	54.000,00
Energia elétrica	3.000,00	36.000,00
Limpeza / Descartáveis / Higiene Pessoal	400,00	4.800,00
Material de Escritório	140,00	1.680,00
Aluguel de Impressora	1.700,00	20.400,00
Combustível e Lubrificantes Automóveis /	250,00	3.000,00
EPI / Uniformes / Calçados Profissionais para	1.295,00	15.540,00
Educação Físico (37/h/m)	1.997,70	23.972,40
Psicóloga (75/h/m)	200,00	2.400,00
Hidroginástica		
Oficinas/ Entretimento/ Materiais de		
Atividades Físicas/ Artes / Lazer / transporte	100,00	1.200,00
para passeio/ ingresso/ alimentação dos		
passeios/ oficinas de cuidados pessoais /		
beleza/ Despesas com Eventos/ Festas/		
Fantaisias para festas.	800,00	9.600,00
Manutenção Predial	28.723,60	344.683,24
<b>TOTAL</b>		

*[Handwritten signature]*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Cidade Vicentina Frederico Ozanam

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017

**OBJETO:** Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 janeiro de 2020, adita o valor estimativo total de R\$ 852.542,04 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), e altera o Gestor da Parceria.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 21 de Janeiro de 2020.



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98      RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP

CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafarello@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04      RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300

Condomínio Quartier Casa nº 170 Caxambu CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone: (11) 4589-8428

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **JOSÉ ANTONIO SISCARI**

Cargo: Presidente

CPF: 822.958.088-04      RG: 8.090.172-4

Data de Nascimento: 22/12/1956

Endereço residencial: Rua Alberto Santos Dumont, nº 1.179, Apto 33, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba, São Paulo.

Cep: 13.330-530

E-mail institucional: presidente@cidadevicentina.org.br

E-mail pessoal: jasiscari@dafo.org.br

Telefone: (11) 4523-3358

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10	Alda Vergilio	Centro de Convivência do Idoso de Jundiá (antigo CRIJU)		X	X
11	Luzinete Michelotto	Centro de Convivência do Idoso de Jundiá (antigo CRIJU)	X		X
12	Alice Generoso Conceição	Centro de Convivência do Idoso de Jundiá (antigo CRIJU)	X		X
13	Milton Calzavara	Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiá		X	X
14	Cacilda Scaramel	CELETI - Centro de Educação, Lazer e Entretenimento para Terceira Idade Ltda		X	X
15	Karina Flausino	CELETI - Centro de Educação, Lazer e Entretenimento para Terceira Idade Ltda	X		X
16	Celeste Gandolfi	CELETI - Centro de Educação, Lazer e Entretenimento para Terceira Idade Ltda CELETI - Centro de Educação, Lazer e Entretenimento para Terceira Idade Ltda	X		X

**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO ALMATER.

GESTORA: Nádya Taffarelo Soares - CPF nº 113.051.538-98  
PROCESSO: nº 16.253-7/2018.

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho fazendo constar a modificação da faixa etária do Grupo G5, que no plano original constava de 13 a 15 passando a configurar a de 07 a 12 anos, consoante documentos inseridos às fls. 873/980 do processo administrativo em epígrafe, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 09. DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 384-2/2016, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIÁ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Doutor Nicolino de Lucca, incluindo a Rua Rodrigo Soares de Oliveira (defronte ao Bolão) e a Rua Amadeu Ribeiro (entorno do Bolão), para implantação e exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado 37ª FESTA DA UVA e VIII EXPO VINHOS, nos dias 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de janeiro, e 01 e 02 de fevereiro de 2020.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO TRIENTINI  
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 08. DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 189-7/2020, -----

D E S I G N A ALESSANDRA DE VILLI ARRUDA, HELOISE MENEGHEL e CARLOS EDUARDO TOGNI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 189-7/2020, referente a ocorrência envolvendo servidor municipal; designando, ainda, FELIPE NARDO VITORE, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIAS**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 10. DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.587-5/2019, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 271, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no parágrafo único do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04  
CNPJ: nº 50.049.093/0001-39

PRESIDENTE: Jorge Bellix de Campos - CPF nº 049.013.788.13  
PROCESSO: nº 15.404-7/2018

OBJETO: Realização de ações conjuntas para recepção, manutenção e reabilitação de fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação daqueles animais que forem recuperados.

NOTA DE EMPENHO: nº 1.808, de 17/01/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 307.700,00 (trezentos e sete mil, e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 21/01/2020

**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o ABRIGO CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO.

PROCESSO: nº 15.189-8/2016

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2021, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2020, adita o valor estimativo total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e altera o Gestor da Parceria.

ASSINATURA: 20/01/2020

**EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o INSTITUTO KAIRÓS – ÉTICA E ATUAÇÃO RESPONSÁVEL.

PROCESSO: nº 15.736-2/2018

OBJETO: Altera para 29 de dezembro de 2020 o prazo de vigência, substitui o Plano de Trabalho e altera os Gestores da Parceria.

ASSINATURA: 20/01/2020

**EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CIDADE VICÉNTINA FREDERICO OZANAM.

PROCESSO: nº 20.332-5/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência, para vigorar até 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho, adita o valor total e substitui a Gestora e Suplente da Parceria.

ASSINATURA: 15/01/2020

**EXTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CIDADE VICÉNTINA FREDERICO OZANAM, para a realização de serviços de proteção social.

PROCESSO: nº 16.168-9/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2020, substitui o Plano de Trabalho a partir de 01 janeiro de 2020, adita o valor estimativo total de R\$ 852.542,04 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), e altera o Gestor da Parceria.

ASSINATURA: 21/01/2020

**EXTRATO**

CONTRATO DE COMODATO DE VEÍCULO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

PROCESSO: nº 26.540-4/2014

OBJETO: Empréstimo gratuito de um veículo pertencente à Municipalidade, da Marca/Modelo: WOLKSVAGEM KOMBI, Espécie/Tipo: MIS/CAMINHONETA, Ano: 2008, Prefixo: 705, Placa: DKI 0145, Chassi nº 9BWGF07X98P017257, Cor: branca, Combustível: álcool/gasolina, para utilização, exclusivamente, para desenvolver o serviço de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de alta complexidade da proteção social especial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: durante a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018.

ASSINATURA: 21.01.2020